

Memorando n.º 02/2013

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2013

Assunto: Patch Viagem Internacional

- 1. A Diretriz 01 de 2011, modificada pela Diretriz 03 de 2012, estabelece normas para conquista do breve Os Aventureiros, premiando aqueles que levam o nome de nosso moto clube aos rincões de nosso estado e mundo afora.
- 2. Para prestigiar aqueles integrantes e dependentes que realizaram alguma viagem para fora de nosso país, levando nosso brasão para que outros povos venham conhecer nossa marca, nada mais justo que destacar este feito com o Patch oficial do moto clube da Viagem Internacional.
- 3. Em viagem realizada para participação em evento motociclístico, utilizando ou não motocicleta para deslocamento ao exterior, e a passeio utilizando motocicleta para deslocamento ou alugando uma motocicleta no destino, estando no evento ou utilizando uma motocicleta o integrante deverá utilizar o colete do OAMC.
- 4. A autorização para uso será concedida pelo Presidente e por delegação aos Diretores das Facções, mediante pedido do interessado, sendo o custo para aquisição do patch por conta de cada integrante que realizou a viagem e tenha interesse em utiliza-lo.
- 5. Patch será utilizado no lado direito colete na parte frontal do mesmo.

Segue anexo Patch Viagem Internacionals Cada Facção deverá manter cópia impressa deste documento para futuros efeitos.

Presidente do Os Aventureiros MC

João Silva Júnior

## Anexo Mem 02/2013



João Silva Júnior

Presidente do Os Aventureiros MC